



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VEREADOR MELQUISEDEK MENEZES**

Lauda n.º 1 de 1

EMENDA MODIFICATIVA Nº 126 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VEREADOR GENILSON COSTA

Nos termos do Art. 119, do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto De Lei Nº041, de 19 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre **A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA; REVOGA A LEI N.º 1.406/2012; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Modificação da redação do artigo 35, que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Será concedida Gratificação por Atividade no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – GASAMU, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo reajuste anual após a vigência desta Lei com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em favor dos profissionais que compõem o quadro do respectivo Serviço".

JUSTIFICATIVA

Estipular valor fixo ao invés de percentual sobre o vencimento não é adequado, pois não acompanhará os índices econômicos e haverá facilidade da perda do Poder real de compra.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2023.

**MELQUISEDEK DA
SILVA
MENEZES:6142930925**

3

**MELQUISEDEK MENEZES
UNIÃO BRASIL**

Assinado digitalmente por MELQUISEDEK DA SILVA
MENEZES:61429309253
NR: C-BR, O-ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
CN=MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES:61429309253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.28 10:31:40-0300'
Fórm PDF Reader Versão: 12.0.2